



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	2000\$	Semestre	...	1200\$
A 1.ª série	»	850\$	»	...	500\$
A 2.ª série	»	850\$	»	...	500\$
A 3.ª série	»	850\$	»	...	500\$
Duas séries diferentes	»	1600\$	»	...	950\$

Apêndices — anual, 850\$

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 22\$50 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho da Revolução:

Portaria n.º 746/78:

Regulariza o ingresso do pessoal contratado além do quadro e eventual no quadro do pessoal civil da Marinha (QPCM).

CONSELHO DA REVOLUÇÃO

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Portaria n.º 746/78

de 15 de Dezembro

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 526/77, de 29 de Dezembro, e para efeitos do disposto no n.º 1 do mesmo artigo, o seguinte:

1.º São aumentados ao quadro do pessoal civil da Marinha (QPCM) os lugares constantes do mapa A anexo a esta portaria.

2.º O aumento de quadro referido entra em vigor em 1 de Janeiro de 1979.

3.º Passa à situação de supranumerário permanente a que se refere o n.º 1 do artigo 7.º do citado decreto-lei, a partir de 1 de Janeiro de 1979, o pessoal indicado no mapa B anexo a esta portaria.

Estado-Maior da Armada, 15 de Novembro de 1978. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Egídio de Sousa Leitão*.

MAPA A

(Aumento de lugares no QPCM)

Designações	Lugares aumentados	Categorias
Grupo I — Pessoal de secretaria:		
Terceiro-oficial	1	Q
Escrutário-dactilógrafo	70	S
Grupo II — Pessoal de investigação:		
Investigador de 3.ª classe	2	I
Preparador	3	R
Grupo III — Pessoal técnico:		
Auxiliar técnico de armas e equipamentos	1	L
Grupo IV — Pessoal hospitalar:		
a) Pessoal técnico auxiliar:		
Serviços complementares de diagnóstico e terapêutica:		
Ajudante técnico de 2.ª classe	3	O
Preparador de 2.ª classe	2	O
b) Pessoal auxiliar de farmácia:		
Auxiliar de farmácia de 1.ª classe	12	S
Auxiliar de farmácia de 2.ª classe	8	T
c) Pessoal auxiliar:		
Serventuário de 2.ª classe	24	T
d) Pessoal de enfermagem:		
Enfermeira-chefe	1	H
Enfermeira-subchefe	2	H
Enfermeira de 1.ª classe	3	I
Enfermeiras de 2.ª e 3.ª classes	19	J, L e M

Designações	Lugares aumentados	Categorias
Grupo V — Pessoal de informática:		
Operador de registo A	4	J
Operador de registo B	1	L
Grupo VI — Desenhadores:		
Auxiliar de desenhador	1	Q
Grupo IX — Conferencistas demonstradores:		
Conferencista demonstrador de 1.ª classe	1	K
Conferencista demonstrador de 2.ª classe	1	L
Grupo X — Pessoal talhante:		
Encarregado de sector	1	L
Cortador de 1.ª classe	5	O
Grupo XVII — Pessoal de despacho:		
Ajudante de despachante	1	N
Grupo XVIII — Pessoal da rede telefónica:		
Telefonista	4	S
Grupo XX — Pessoal da taifa:		
Cozinheiro	2	T
Grupo XXI — Motoristas:		
Motorista	4	S
Grupo XXII — Pessoal diverso:		
Operadora de caixa	7	U
Vigilante de 2.ª classe	2	S

Designações	Lugares aumentados	Categorias
Jardineiro	7	U
Contínuo	2	T
Costureira	1	U
Lavadeira	2	U
Auxiliar de serviços de 2.ª classe	143	U
Grupo XXIII — Mestrança e operários:		
Operários de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes	5	R, S e S
Ajudantes de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes	7	S, T e U
Serventes especializados e serventes	12	S e U

MAPA B

(Pessoal supranumerário permanente)

Designações	Quantitativos	Categorias
Grupo I — Pessoal de secretaria:		
Chefe de secção	1	I
Grupo XXIII — Mestrança e operários:		
Mestres de 1.ª e 2.ª classes	1	L e M
Contramestres de 1.ª e 2.ª classes	1	N e O
Operário especial	5	Q
Operários de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes	4	S

O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Egídio de Sousa Leitão*.